

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 366/2021, de 06 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RECESSO ADMINISTRATIVO, a todos os setores da Câmara Municipal de Itaituba, no período de 21 à 24 de dezembro de 2021, retornando as atividades no dia 27 de dezembro, ficando facultado o dia 31/12/2021.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

> DIRCEU BIOLCHI Presidente

Publicada na Secretaria da Camara Municipal de Itaituba, em data supra.

Câmara Municipal de Itaituba Manoel Salomão F. da Silva Sucretario Administrativo CRA: 9929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (091) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará e-mail:cmitb@itbnet.com.br